



**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**, conforme discriminações no Anexo 02, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 003/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- BPF CARTÕES LTDA**, sediada na Av. Pedro Botesi, nº 2171, Sala 110, Bairro Jardim Scomparim, Mogi Mirim-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.030.078/0001-84, representada pelo Sr. Mario Roberto Guecks, portador da CI nº. 22.896.817-3 SSP-SP;
- 2- BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Barbara Heliodora, nº 399, Bairro Centro, Governador Valadares-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.627.085/0001-93, representada pelo Sr. Alex dos Santos Moreira Fanton portador da CI nº. 4.039.853 SPTC-ES;
- 3- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, sediada na Av. Andromeda, nº 885, Sala 3522, Bairro Green Valley Alphaville, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.207.352/0001-40, representada pela Srª. Lara Tonetto Barbosa, portadora da CI nº. 2.125.630 SPTC-ES.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**.

Abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes.

Dessa forma, foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação.

Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminação no Mapa de Apuração (anexo) o seguinte vencedor para o item licitado:

| EMPRESA   | ITEM      | Taxa de Administração (%) |
|---|-----------|---------------------------|
| <b>BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA</b> | <b>01</b> | <b>-3,00%</b>             |

Finalizada a fase de lances verbais, foi aberto o **Envelope nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)** da empresa vencedora; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, constatou-se que a empresa apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar a prestação dos serviços ora licitado.

Dessa forma faz-se registrar que a empresa vencedora deverá apresentar uma segunda proposta de preços adequando os valores de acordo com a aplicação da taxa administrativa ofertada na fase de lances, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

A empresa **BPF CARTÕES LTDA** manifestou intenção de recurso quanto ao julgamento de menor valor global, alegando que para se chegar ao menor valor global se usa a taxa de administração, porém ao converter a taxa em valor, ou seja o tipo de licitação para menor valor global, contrariando a Lei 123 não foi concedido o benefício à empresa, e que no edital nas cláusulas 10.3, 10.4, 10.4.1 constam julgamento por menor preço.

Dada a palavra aos demais presentes, os mesmos não manifestaram intenção de recursos quanto aos atos praticados nesse certame.



Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 003/2022**, a Pregoeira, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e demais presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

**Santa Louzada Campos Santos**  
**Pregoeira**

**William de Araujo Constantino**  
**Equipe de Apoio**

**Bárbara Alves Costa**  
**Equipe de Apoio**

**Participantes:**

**BPF CARTÕES LTDA**  
**Representante**

**BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**  
**Representante**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**  
**Representante**